



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

(Até 30 de junho de 2018)

**Unidade:** 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

**EXERCÍCIO - 2018**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
				FIXADO	%	
1020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	183.500,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
1021	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	28.403,82
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
2001	Manutenção Adm. Câmara Municipal	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.601.368,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>46,90%</b>	<b>751.094,87</b>
2005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.960.571,20
				<b>EXECUTADO</b>	<b>45,01%</b>	<b>882.646,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>3.773.843,02</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>43,29%</b>	<b>1.633.740,87</b>